



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

## NOVA REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº. 002/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE, NO DIÁRIO OFICIAL E SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, DAS EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSOS ORIUNDOS DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

***FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

Art. 1º - O Poder Executivo deverá publicar anualmente, até o dia 31 de janeiro, no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Prefeitura de Tarumã, no Portal da Transparência, a relação das Emendas Parlamentares de origem federal e/ou estadual e os Recursos oriundos de articulação política que tenham sido publicadas do diário ou convênio assinado ou recebido o recurso por transferência direta para o Município de Tarumã no ano anterior, contendo de forma individual:

I – Quanto a Emenda Parlamentar (Federal ou Estadual): mostrar as informações mínimas conforme o anexo I desta Lei; e

II – Quanto a Recurso recebido pelo Município que tenha origem comprovada quando de articulação de agente político: mostrar as informações mínimas conforme o anexo II desta Lei;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo a primeira publicação de emendas e recursos ser realizada até 31/01/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 04 de abril de 2.023. 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

## ANEXO I – MODELO DE PUBLICAÇÃO – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR (PROJETO DE LEI 002/2023 – PODER LEGISLATIVO)

Recurso	Exemplo
Tipo	Emenda Parlamentar Individual
Autor	Nome do Deputado
Órgão de Origem (Unidade Orçamentária)	Ministério da Saúde
Área de Atuação (Função)	Saúde
Ação (Utilização de fato do recurso)	Recursos para o custeio da Saúde do Município a serem utilizados no atendimento do Complexo de Saúde
Favorecido	Município de Tarumã
Valor	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Ano da Emenda	2023
Fase (Empenhado/Liquidado/Pago)	Pago
Anexo (Inserção de fotos quando o bem for entregue ou finalizado)	



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

## ANEXO II – MODELO DE PUBLICAÇÃO - RECURSO ORIUNDO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA (PROJETO DE LEI 002/2023 – PODER LEGISLATIVO)

Recurso	Exemplo
Tipo	Articulação Política
Autor	Nome do Deputado
Órgão de Origem (Unidade Orçamentária)	Secretaria de Estado da Educação
Área de Atuação (Função)	Educação
Ação (Utilização de fato do recurso)	Ônibus recebido para utilização no transporte escolar municipal na Zona Rural
Favorecido	Município de Tarumã
Valor	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Ano da Emenda	2023
Fase	Entregue
Anexo (Inserção de fotos quando o bem for entregue ou finalizado)	



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhes as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Ordinária, visando a apreciação do incluso **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO Nº. 002/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE, NO DIÁRIO OFICIAL E SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, DAS EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSOS ORIUNDOS DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submeto a apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Nobres Edis, o projeto de lei em epigrafe busca dar transparência no recebimento das emendas parlamentares federais, estaduais e aos recursos oriundos de articulações políticas. Desta forma, será permitido acompanhar a atuação política dos parlamentares em termos de destinação de recursos para o nosso Município.

Para tanto, o referido projeto obriga o Poder Executivo Municipal a publicar no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura de Tarumã, no Portal da Transparência, os recursos recebidos para que possam ser consultados por toda população. Atualmente, essa informação não está disponível para consulta por parte dos munícipes e é de extrema importância a sua disponibilização para que a comunidade acompanhe e fiscalize o trabalho dos Agentes Políticos e se estão cumprindo com as propostas realizadas durante as campanhas.

O Projeto, também dá o tempo necessário para adequação dos sistemas e procedimentos da Prefeitura de Tarumã ao novo dispositivo.

Isto posto, certo e convicto de que este Projeto de Lei representa os anseios da comunidade, aguardo que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

Atenciosamente.

**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

A sua Excelência, o Senhor:

**JOSE ROBERTO DE ALMEIDA - PSDB**

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
TARUMÃ/SP.